

LEI Nº 2.241/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

*Denomina “**TAÇA NILVO FERREIRA**” ao Campeonato Municipal de FUTSAL e VOLEIBOL e dá outras providências.*

EDIOMAR BREZOLIN, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**TAÇA NILVO FERREIRA**” o Campeonato Municipal de FUTSAL e VOLEIBOL, que será realizado no Ginásio Municipal de Esportes Dionisio Cavazzola no segundo semestre de 2018.

Art. 2º - A homenagem prestada com a denominação contida no artigo anterior dar-se-á visando premiar o grande trabalho desenvolvido pelo senhor NILVO FERREIRA em prol da comunidade e do nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.

EDIOMAR BREZOLIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Bárbara Zandona Smangogeski
Secretaria da Administração.